



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO - PL 892/2025

DESTAQUE DE BANCADA

Destaque para Votação em Separado - PL 892/2025

Senhor(a) Presidente,

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 161, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **destaque para votação em separado** do(a) inciso II do § 3º do art. 2º e, por decorrência, do § 6º, todos constantes do Substitutivo ao PL 892/2025 (PRLP nº 1) apresentado à(ao) PL 892/2025, que "Institui o Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química - PRESIQ e dá outras providências."

JUSTIFICAÇÃO

O inciso II permite habilitação ampla e discricionária pelo MDIC a empresas não enquadradas no inciso anterior (inciso I). Isso facilita a adoção de critérios subjetivos, gerando risco de favorecimento político ou seletivo. Como consequência, o Poder Legislativo perde o poder de avaliar a conveniência e a oportunidade da concessão, pois o ministério poderá habilitar empresas e setores não previstos no texto originalmente aprovado pelo Congresso.

Sala das Sessões, ____/____/____.

SÓSTENES CAVALCANTE - (líder)
PL/RJ



Para encaminhar :

SÓSTENES CAVALCANTE
PL/RJ

